

1 CONSELHO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
2 COMJUS - PORTO ALEGRE

3
4 ATA

5
6 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, nas dependências da Secretaria
7 Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito a rua Siqueira Campos,
8 1300 – 14o. andar, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Justiça e
9 Segurança(COMJUS) com seguinte pauta: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2)**
10 **Informes; 3) Apresentação da Ouvidoria da Segurança Pública; 4) Apresentação das**
11 **Unidades de Policiamento Comunitário(PAC 2); 5) Encaminhamentos.** Inicialmente o
12 **Conselheiro e Vice-Coordenador do COMJUS, Rodney,** assumiu os trabalhos justificando a falta
13 do Conselheiro e Coordenador Bruno que estava com problemas de saúde e da Conselheira e 1a.
14 Secretária Lecir, pelo falecimento de parente próximo, sendo está substituída pelo **Conselheiro e**
15 **2o. Secretário João Fontoura.** Logo em seguida o **Coordenador Rodney** sugeriu que a leitura e
16 aprovação da ata do dia doze de julho seja aprovada na próxima reunião e os informes ficasse como
17 último ponto da pauta, para que pudessemos aproveitar melhor o tempo para apresentação da
18 Ouvidoria e Policiamento Comunitário o que foi aprovado por todos. De imediato foi passado a
19 palavra para a **Ouvidora Patricia Lucy Machado Couto** que agradeceu o convite e disse que a
20 Ouvidoria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul estava a disposição do COMJUS e
21 Fóruns Regionais de Justiça e Segurança(FRJS) ressaltando a importância desta parceria para a
22 divulgação e escuta mais coletiva das comunidades. Continuando a mesma disse que a Ouvidoria
23 foi criada pelo Decreto 39.668(trinta e nove mil seiscentos e sessenta e oito) de dezessete de agosto
24 do ano de mil novecentos e noventa e nove, para um mandato de dois anos podendo ser reconduzido
25 por mais dois. O Decreto prevê um conselho consultivo que ainda não foi implantado. Suas
26 atribuições é de receber da população denúncias, reclamações de abusos e arbitrariedades,
27 irregularidades ou crime cometidos por servidores da segurança pública, elogios e sugestões e
28 também de servidores da Segurança Pública sugestões e denúncias de atos irregulares na execução
29 do serviço. O papel da Ouvidoria é de auxiliar no controle da atividade policial, estimular a
30 participação cidadã, interagir com a sociedade aproximar o cidadão do Estado, atuar na prevenção
31 ao delito, dialogar com a sociedade e servidores, obter mecanismos de avaliação, identificar lacunas
32 do Estado, produzir diagnósticos e trabalhar pela integração. As informações que chegarem na
33 Ouvidoria devem ser de boa qualidade para as demandas sejam bem encaminhadas aos órgãos
34 competentes como Corregedorias e Ministério Público. Estas demandas devem ser acompanhadas,
35 pode-se realizar diligências e o denunciante deve ser mantido informado. A Ouvidora chamou a
36 atenção para o fato do distanciamento do serviço dizendo que existe material informativo do ano de
37 dois mil e oito que não foi distribuído para a população. A primeira Ouvidoria foi criada em mil
38 novecentos e noventa e cinco no Estado de São Paulo e depois no Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito
39 Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro,
40 Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Comentou o exemplo de Pernambuco
41 onde o trabalho também é itinerante com apoio de um ônibus. Finalizando agradeceu novamente a
42 oportunidade e se colocou a disposição. Antes de passar para a outra apresentação leu o ofício da
43 Polícia Federal justificando que devido a grande demanda dos Conselhos de Segurança(CONSEG)
44 e Gabinetes de Gestão Integrada Municipal(GGIM), somente participarão do Gabinete de Gestão
45 Integrada Estadual(GGIE) com isto não ratificando o protocolo de cooperação com o COMJUS. O
46 Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana entregou
47 ofício justificando a impossibilidade da presença do Assessor Comunitário Wagner Trindade
48 Marques, na reunião do dia 06 de agosto do Fórum Regional de Justiça e Segurança da Região
49 Humaitá/Navegantes. Logo após o **Coordenador Rodney** passou a palavra ao **Coronel Júlio** que
50 agradeceu o convite. Dando início a sua apresentação este informou que o policiamento comunitário
51 se trata de uma base ou edificação padrão onde o policiamento estará mais próximo da comunidade
52 buscando soluções de prevenção a violência, o espaço conta com várias peças entre elas uma sala de

53 reuniões que poderá ser utilizada pela comunidade. Está previsto a construção de 1393 bases no país
54 e 95 no Rio Grande do Sul, com investimento total de R\$ 150.000.000,00(cento e cinquenta
55 milhões de reais). As cidades contempladas são as capitais, regiões metropolitanas e com mais de
56 50.000(cinquenta mil) habitantes. Outra alternativa a considerar é o policial comunitário morador
57 do bairro, que antigamente era financiado pela comunidade, que consiste em manter
58 permanentemente uma relação com a comunidade na busca de alternativas e soluções para a
59 prevenção a violência, atualmente está previsto um auxílio para pagamento de aluguel, através do
60 município ou estado, em caso de mudança do policial, citou o caso da cidade de Bento Gonçalves
61 que reduziu em 60%(sessenta) a criminalidade, encerrando assim sua apresentação e se colocando
62 para maiores esclarecimentos. Em seguida, o Coordenador abriu as inscrições para perguntas e
63 comentários. O **Conselheiro João Hélio** disse que a Ouvidoria não via ao cidadão, tem medo de
64 fazer a denúncia, este comentou o caso do Conselheiro Vosmar que foi agredido pela Polícia Militar.
65 Perguntou quais os critérios para identificar onde serão localizadas as bases do policiamento
66 comunitário. No caso dos Territórios de Paz de Porto Alegre tivemos que aceitar a vontade do
67 município. Qual o custeio para manter a infraestrutura? No caso do policial morador do bairro, seus
68 familiares não terão problemas com a criminalidade local? O **Sr. Reginaldo**, do Fórum Regional de
69 Justiça e Segurança do Centro, perguntou como vai ser as abordagens e a legalidade de filmar as
70 pessoas que estão sendo presas ou abordadas bem como seus familiares. Também reforçou a
71 pergunta anterior sobre os critérios para a escolha dos locais para instalação das bases. O
72 **Conselheiro e Coordenador Rodney** disse ser fundamental termos o serviço da Ouvidoria mais
73 próximo da comunidade, inclusive participando dos Fóruns Regionais. Também recuperou a
74 pergunta anterior sobre os critérios para escolha das áreas onde ficarão as bases e afirmando que
75 este assunto deve passar pelos Fóruns Regionais e Conselho Municipal. Este perguntou sobre a
76 veracidade da instalação de uma base do policiamento comunitário no condomínio Vivenda
77 Ecoville, na zona norte. O Coordenador sugeriu que o Coronel Júlio e a Ouvidora Patrícia
78 respondesse ou comentasse estas primeiras intervenções dos conselheiros e depois daríamos
79 continuidade as inscrições, o que foi aceito por todos. **A Ouvidora** iniciou dizendo que não tinha
80 como saber de todos os episódios, e que existe um núcleo de Direitos Humanos na Brigada Militar e
81 Polícia Civil. Todas os casos são encaminhados as Corregedorias das Polícias, também são
82 acompanhados pelo Ouvidoria podendo inclusive fazer diligências se for o caso. Também a
83 possibilidade de denúncia sigilosa e que a filmagem da ação policial termina reforçando a
84 discriminação. O **Coronel Júlio** falou que as tratativas para implementação do Policiamento
85 Comunitário, no Rio Grande do Sul, já começaram. Não existe local pré-definido, a idéia é
86 substituir estrutura antigas, sendo um projeto mais integrado. Sobre o policial de bairro não tem
87 notícias que ocorressem problemas com seus familiares devido a seu trabalho. Este disse que os
88 locais onde serão construídas as bases devem ser públicos. A **Conselheira Helena** o momento
89 significativo do COMJUS e que a Ouvidoria estava desativada e que nunca conseguimos esta
90 integração, citou o caso do Vosmar que foi levado ao Comando do Policiamento Capital e também o
91 do Cristal. Sugeriu um momento de formação aos Fóruns Regionais de como proceder nos casos de
92 denúncias e que estas também incidissem na formação dos policiais. Propôs que as denúncias
93 sejam encaminhadas também aos comandos das polícias. Com relação aos critérios, o estado tem
94 que ser o financiador dos serviços públicos e que a discussão deve passar pela comunidade. O **Sr.**
95 **Paulo** perguntou como seria as seleções das bases? Locais que a comunidade aponte. Se já não
96 existe efetivo suficiente como farão para implantar um policiamento que depende de novos
97 policiais, lembrou a situação das escolas. Como manter este policiamento? No caso do policial de
98 bairro ele pode ser coagido. O **Sr. Gabriel**, representante da Secretaria de Justiça e Segurança
99 comentou que já existe um diálogo com o estado sobre o policiamento comunitário, Já existe uma
100 organização na capital através dos Fóruns Regionais e o Conselho Municipal, também fez
101 referência da necessidade da implantação das áreas integradas de segurança pública e propôs as
102 ouvidorias cidadãs. Finalizando disse que o policiamento comunitário é bem vindo a Porto Alegre.
103 O **Sr. Vosmar** iniciou dizendo que os projetos chegam sempre atrasados. A comunidade quer ajudar,
104 mas, com a cultura da Brigada Militar fica difícil, ocorrendo um certo afastamento da segurança.

105 Convidou a todos para reunião do Fórum Regional de Justiça e Segurança da Lomba do Pinheiro,
106 sempre as primeiras quintas-feiras do mês já estendendo a Ouvidoria e o representante do
107 policiamento comunitário. O **Conselheiro Jakubasko** falou que o estado armado sempre leva ao
108 confronto, precisa haver uma relação de confiança entre o estado e os cidadãos. A comunidade já
109 paga seus impostos, portanto não pode ser mais penalizada com apoio financeiro ao serviço público.
110 O **Sr. Carlos** promotor de policiamento comunitário está apreensivo de como vai ser estimulado o
111 policial trabalhar na comunidade? Nas entrevistas na comunidade todos dizem que a policia entra
112 batendo. O convívio deve ser harmonioso comunidade e policia. Sugeriu que as bases do
113 policiamento comunitário fossem localizadas nos Territórios de Paz. O **Sr. Gilmar** relatou que
114 participou desta apresentação sobre o policiamento comunitário onde fala da mudança de
115 paradigmas. Falta efetivo no vigésimo batalhão da Brigada Militar. Quem vai determinar o local das
116 bases? Também falou sobre os fatos ocorridos onde os avisos das diligências das corporações são
117 via rádio. O mesmo deu um aparte ao Conselheiro Paulo que ocorreu um assalto em frente ao posto
118 de saúde no Jardim Carvalho e que não acredita mais no vigésimo batalhão. O **Coordenador do**
119 **Fórum Regional de Justiça e Segurança do Eixo-Baltazar, Flávio Becco**, disse que as pessoas
120 tem medo de represálias fazendo denúncias na Ouvidoria. Comentou sobre o caso de Osório,
121 Quilombo Silva e do jovem baiano. Não temos retorno e cai no descrédito. A **Sra. Letícia**
122 representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, falou da importância desta iniciativa
123 do governo federal com o policiamento comunitário. Desde 1986 está incluso na formação dos
124 policiais o tema dos Direitos Humanos. Perguntou até que ponto a Policia Civil está envolvida na
125 proposta? O **Coordenador Rodney** perguntou se haverá concurso ou apenas formação do efetivo já
126 existente? Foi passada a palavra para o **Coronel Júlio** que como falou anteriormente o pagamento
127 do aluguel do policial pela comunidade faz parte do passado, agora ele é oferecido através de uma
128 bolsa aluguel paga pelo município ou estado. A bolsa não é para ser um aumento salarial e sim um
129 auxílio para quem estiver comprometido com a politica do policiamento comunitário. O Território
130 de Paz não terá necessariamente uma base do policiamento, vai depender de sua pontuação, porque
131 envolve outros fatores. A implantação do programa não prioriza o aumento do efetivo ao menos se
132 necessário sua finalidade central está na integração com a comunidade numa mudança de estratégia
133 do policiamento. Finalizando disse que a Policia Civil está sendo instigada a participar das
134 discussões. Logo em seguida a **Ouvidora** afirmou que é possível a denúncia sigilosa, somente
135 ressaltou que o processo de individualização é perigoso, e que precisa vir para o coletivo. O
136 Coordenador Rodney propôs como encaminhamento que os Fóruns Regionais agendassem as
137 apresentações da Ouvidoria e do Policiamento Comunitário. Na da mais havendo a tratar foi
138 encerrada a reunião que vai assinada por mim, secretário e pelo coordenador da reunião. Porto
139 Alegre, 09 de agosto de 2011.

140

141

142

143

144

João Alberto Farias da Fontoura
Secretário

Rodney Torres
Coordenador